



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 536/2024/PS-GSE

Apresentação: 10/12/2024 18:59:56.537 - Mesa

DOC n.1593/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.469, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, a fim de estabelecer, em âmbito nacional, a idade-limite para o ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241420237500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 1 4 2 0 2 3 7 5 0 0 *